

**PROCESSO SELETIVO PARA ACESSO AOS CURSOS TÉCNICOS GRATUITOS
DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA A COMPETITIVIDADE
DA INDÚSTRIA BAIANA DO SENAI/DR/BA 2026.2**

O Diretor Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional da Bahia – SENAI/DR/BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos interessados a abertura das inscrições para os trabalhadores das empresas industriais, no Processo Seletivo 2026.2 para ingresso nos Cursos Técnicos do SENAI/DR/BA - Programa de Educação Profissional para a Competitividade da Indústria Baiana - as quais serão regidas pelas disposições deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de **206 (duzentos e seis) vagas gratuitas** para os candidatos nos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nas Unidades do SENAI/DR/BA, nas seguintes localidades: Alagoinhas, Barreiras, Camaçari, Eunápolis, Feira de Santana, Ilhéus, Jacobina, Jequié, Juazeiro, Lauro de Freitas, Luís Eduardo Magalhães, Salvador (Dendezeiros), Santo Antônio de Jesus, Senhor do Bonfim, Serrinha, Teixeira de Freitas, Vitória da Conquista.
- 1.2. O Processo Seletivo para ingresso nos Cursos Técnicos do SENAI/DR/BA, na modalidade semipresencial, é destinado, exclusivamente, aos colaboradores de empresas industriais, associadas e não associadas aos Sindicatos da FIEB, no âmbito do Programa de Educação Profissional para a Competitividade da Indústria Baiana, conforme as regras constantes no Regulamento do referido Programa e neste Edital.
- 1.3. A inscrição dos candidatos indicados pelas empresas industriais, neste processo seletivo, deve ser precedida de solicitação das vagas pelas mesmas e respectiva aprovação pelo SENAI/DR/BA.
- 1.4. As regras para o acesso dos colaboradores das empresas industriais associadas e não associadas aos Sindicatos da FIEB aos Cursos Gratuitos do Programa de Educação Profissional para a Competitividade da Indústria Baiana, encontram-se previstas no Regulamento do referido Programa. Consulte o site do Programa: competitividade.senaibahia.com.br.
- 1.5. O Processo Seletivo será realizado sob a supervisão da Comissão de Seleção do SENAI/DR/BA e executado pelas Unidades ofertantes dos cursos constantes neste edital.

2. DAS VAGAS

- 2.1. O presente Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de **206 (duzentos e seis) vagas gratuitas** para os candidatos nos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nas Unidades do SENAI/DR/BA, nas seguintes localidades: Alagoinhas, Barreiras, Camaçari, Eunápolis, Feira de Santana, Ilhéus, Jacobina, Jequié, Juazeiro, Lauro de Freitas, Luís Eduardo Magalhães, Salvador (Dendezeiros), Santo Antônio de Jesus, Senhor do Bonfim, Serrinha, Teixeira de Freitas, Vitória da Conquista.
- 2.1 A relação de cursos, vagas, duração do curso, local de funcionamento, dias e horários dos encontros presenciais, encontra-se no Anexo I.
- 2.2 As solicitações de vagas pelas empresas deverão ser realizadas conforme descrito nos itens 1.3 e 1.4 deste Edital.
- 2.3 Após a aprovação das vagas, o SENAI enviará e-mail para as empresas e para os trabalhadores com as instruções para **realização da inscrição pelo candidato**.
- 2.4 Poderão ser concedidas até 2 (duas) vagas por empresas, observado o limite do número de vagas ofertados neste Edital. Vagas extras poderão ser concedidas após análise.
- 2.5 Para ter acesso às vagas gratuitas dos cursos técnicos ofertados neste edital, o candidato, após aprovação de sua vaga, deverá estar inscrito no processo seletivo e atender aos critérios de acesso descritos neste instrumento e no Regulamento do Programa de Educação Profissional para a Competitividade da Indústria Baiana do SENAI/DR/BA.

3. FORMA DE INGRESSO

- 3.1 O ingresso para os cursos se dará por ordem de inscrição.
- 3.2 O candidato, no ato da inscrição, deverá anexar a documentação exigida no **item 6.5** deste edital.
- 3.3 A confirmação da matrícula do candidato estará sujeita ao preenchimento dos requisitos exigidos e à disponibilidade de vagas.

4. DOS CURSOS

- 4.1 As aulas dos cursos serão realizadas semipresencialmente, via Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), que ficará disponível durante todo o período letivo para que o aluno acesse e realize as atividades, por meio de computador com acesso à internet e pacote Office, ou smartphone, conforme requisitos especificados no **item 5.1, letra f**. O computador ou smartphone é de responsabilidade pessoal do aluno ou da empresa que

o indicou. O SENAI/DR/BA não se responsabiliza pela forma de acesso do aluno ao curso.

- 4.2** O curso terá 20% da carga horária para as atividades presenciais e 80% da carga horária será realizada a distância no AVA.
- 4.3** Serão realizadas **aulas presenciais obrigatórias** para experiências laboratoriais e atividades práticas, demonstração, simulação, seminários, estudos de casos, visitas técnicas, projetos e pesquisa, bem como outros instrumentos que a experiência pedagógica indicar.
- 4.4** As aulas presenciais serão realizadas nas instalações das Escolas Técnicas do SENAI/DR/BA. Caso necessário, por motivo de força maior, o SENAI/DR/BA poderá realizar aulas, remotamente, por meio da plataforma MEU SENAI. O SENAI/DR/BA se reserva o direito de alterar o local de realização das aulas presenciais, mediante comunicação prévia aos alunos matriculados.
- 4.5** As aulas presenciais dos cursos semipresenciais ocorrerão uma vez por semana, conforme Anexo I.
- 4.6** Poderão ser realizadas visitas técnicas, de segunda-feira a sexta-feira e aos sábados, no turno matutino ou vespertino em empresas do segmento industrial, nas quais não se permite o acesso em horários noturnos ou finais de semana.
- 4.7** Os dias e horários das aulas presenciais definidos pelo SENAI/DR/BA podem ser alterados mediante comunicação prévia.
- 4.8** Para os cursos semipresenciais, é de responsabilidade do aluno participar integralmente das atividades do curso, incluindo as aulas presenciais obrigatórias. A aprovação no curso requer que o aluno obtenha nota/média final igual ou superior a 7 (sete), e apresente frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas previstas para as aulas presenciais de cada unidade curricular.

5. DOS REQUISITOS

5.1 Para se candidatar a uma das vagas deste Processo Seletivo, o candidato deve preencher os seguintes requisitos:

- a) Ser colaborador indicado por empresa industrial no âmbito do Programa de Educação Profissional para a Competitividade da Indústria Baiana;
- b) Estar devidamente inscrito no respectivo Processo Seletivo 2026.2;
- c) Ter concluído o ensino médio (ou equivalente) ou estar cursando o 2º ou o 3º ano do ensino médio. O candidato que se matricular em um curso técnico e ainda estiver cursando o ensino médio, concomitantemente, deverá concluí-lo até o final do curso técnico, sob pena de não receber o diploma de habilitação técnica;

d) Ter disponibilidade para eventuais aulas práticas ou visitas técnicas junto às indústrias parceiras.

e) Ter **condição de baixa renda e autodeclarar-se no ato da inscrição**;

f) Ter acesso a um computador ou smartphone com os seguintes requisitos mínimos:

Computador:

1. Sistema operacional: Windows 8.1 ou superior, MacOS X 10.11 ou superior, ou uma distribuição Linux recente.
2. Navegador web: Google Chrome, Mozilla Firefox, Safari ou Microsoft Edge, atualizados para as versões mais recentes.
3. Conexão com a internet: recomendado uma conexão de banda larga com velocidade de pelo menos 10Mbps para um melhor desempenho.
4. Resolução de tela: no mínimo 1024x768 pixels.
5. Espaço de armazenamento: espaço livre em disco suficiente para baixar e armazenar arquivos de vídeo, áudio e documentos de curso.
6. Memória RAM: pelo menos 4GB.
7. Placa de áudio, caixa de som e microfone ou fone de ouvido com microfone;
8. Dispositivos de entrada: um teclado e um mouse ou touchpad.
9. Processador equivalente ou superior a um Intel i3;
10. Software leitor de PDF;
11. Pacote Microsoft Office a partir da versão 2016 ou similar (exemplos: Open Office, Libre Office, entre outros).

Smartphone:

1. Sistema operacional atualizado: o smartphone deve ter um sistema operacional recente e atualizado, como o Android 10 ou superior ou o iOS 15 ou superior.
2. Conexão com a internet: recomendado uma conexão com velocidade de pelo menos 10Mbps para um melhor desempenho.
3. Navegador web: Google Chrome, Mozilla Firefox, Safari ou Microsoft Edge, atualizados para as versões mais recentes.
4. Tamanho da tela: recomendado é de 6 polegadas.
5. Espaço de armazenamento: espaço livre em disco suficiente para baixar e armazenar arquivos de vídeo, áudio e documentos de curso.

6. DA INSCRIÇÃO/MATRÍCULA NO PROCESSO SELETIVO

6.1 A inscrição no Processo Seletivo é gratuita.

6.2 Período de inscrição: **06/05/2026 a 09/08/2026**

- 6.3** Inscrição: os candidatos deverão realizar sua inscrição, após a notificação da empresa a qual esteja vinculado, confirmando a sua indicação.
- 6.4** A inscrição no Processo Seletivo não garante a vaga no curso, que dependerá do atendimento aos requisitos para acesso ao curso constantes do item 5 do Edital, apresentação da documentação exigida no item 6.5 e ordem cronológica de inscrição.
- 6.5** No ato da inscrição deverão ser anexados os seguintes documentos:
- a) Histórico escolar com a conclusão do ensino médio ou documento da escola atualizado (atestado, declaração ou comprovante de matrícula), comprovando que o aluno está matriculado e/ou frequentando regularmente o 2º ou o 3º ano do ensino médio. O candidato que se matricular em um curso técnico e ainda estiver cursando o Ensino Médio, concomitantemente, deverá concluí-lo e apresentar o histórico escolar, dentro dos critérios estabelecidos pela legislação vigente, sob pena de não receber o diploma de habilitação técnica.
 - b) Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Identidade Nacional (CIN) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto ou Passaporte emitido pela Polícia Federal ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
 - c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 6.6** O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior, deverá anexar/apresentar prova de equivalência de estudos fornecida pela Secretaria Estadual de Educação e cópia do histórico escolar do país de origem. Os documentos em língua estrangeira, deverão estar visados pela autoridade consular brasileira do país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.
- 6.7** É obrigatória a indicação do CPF e RG próprios para todos os candidatos.
- 6.8** No ato da inscrição/matricula o candidato deve ler, atentamente, e aceitar o Termo de Compromisso e Responsabilidade, aceitando todas as suas condições, inclusive no que se refere à declaração, para todos os fins, de que é pessoa de baixa renda, conforme requisito previsto nos parágrafos 5º e 6º, do artigo 68 do Decreto nº 6.635/2008.
- 6.9** A efetivação da matrícula se dará após a validação dos documentos anexados/apresentados pelo candidato no momento da inscrição, sujeita à disponibilidade de vagas. O candidato será notificado quanto à confirmação da matrícula no curso pelo e-mail informado no ato da inscrição.

ATENÇÃO: Caso haja alguma pendência de documentação, a Central de Atendimento ao Candidato (CAC) notificará por e-mail, o candidato para a regularização da referida pendência. O candidato deverá solucionar a pendência em até 2 (dois) dias úteis após a notificação, limitado ao início das aulas. Após esse prazo, ainda que haja vaga, sem a regularização da pendência, o candidato será eliminado do processo seletivo, conforme **item 8, letra c**.

7. DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO/MATRÍCULA

7.1. A inscrição/matricula poderá ser cancelada pelo SENAI/DR/BA se:

- a) For realizada de forma irregular, contendo informações equivocadas, falsas ou incompletas;
- b) For realizada, por qualquer motivo, após o encerramento do período de inscrição/matricula;
- c) For constatada mais de uma inscrição/matricula por candidato. Neste caso, será considerada a inscrição/matricula com data mais recente;
- d) For solicitado o cancelamento pelo candidato ou pela empresa industrial beneficiada pela vaga, antes do início das aulas, pelo e-mail: processoseletivosindicatos@fieb.org.br.

7.2. O SENAI/DR/BA não se responsabiliza por inscrição/matricula não realizados por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, exceto se o problema técnico for decorrente de falhas no próprio sistema de inscrições do SENAI/DR/BA.

7.3. As informações prestadas no formulário de inscrição/matricula serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão de Seleção do SENAI/DR/BA, o direito de excluir do Processo Seletivo ou da matricula aquele que não preencher o citado documento de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

7.4. A inscrição no processo seletivo não garante vaga no curso.

7.5. A matricula para os cursos técnicos do SENAI/DR/BA será feita por módulo e deverá ser renovada a cada semestre letivo, considerando o Calendário Escolar das Escolas Técnicas do SENAI/DR/BA.

8. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO NO PROCESSO SELETIVO

8.1. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a) Fizer/informar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) Anexar/apresentar documento de identificação irregular;
- c) Deixar de anexar/apresentar quaisquer documentos que comprovem o atendimento a todas as condições e requisitos estabelecidos neste Edital e no Regulamento do Programa;

- d) Descumprir as normas do processo seletivo, estabelecidas neste edital, ou não preencher/informar todos os dados do Formulário de Inscrição no processo seletivo;
- e) Desobedecer a qualquer outra regra deste Edital e do Regulamento do Programa;
- f) For constatado, a qualquer tempo, que o candidato não atende aos requisitos previstos no Edital e Regulamento do Programa vigentes à época do seu ingresso.

9. DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS/ DISPENSA DE DISCIPLINA

- 9.1** O aluno matriculado que tenha realizado cursos de Qualificação Profissional (carga horária mínima de 160h), Técnico ou Superior, poderá solicitar o aproveitamento de estudos das disciplinas nas quais esteja matriculado.
- 9.2** Para solicitar, o aluno deverá acessar o Portal do Aluno (com login e senha fornecidos no ato da matrícula) e preencher requerimento, solicitando o aproveitamento de estudos e experiências anteriores, além de anexar os seguintes documentos:
 - a) Histórico Escolar com comprovação de credenciamento da instituição de ensino e autorização do curso;
 - b) Plano de Ensino/ementa do curso ou da Unidade Curricular/disciplina (com carimbo da Instituição de origem).
- 9.3** Após análise e parecer da coordenação, quando aplicável, será realizada avaliação teórico-prática para comprovação dos conhecimentos e/ou habilidades.
- 9.4** O período para formalizar a solicitação de aproveitamento de estudos/dispensa de disciplina é de 15 (quinze) dias corridos a partir do 1º dia de aula. As solicitações recebidas após esse período estarão sujeitas ao início das aulas das respectivas disciplinas.
- 9.5** É de responsabilidade do aluno o acompanhamento do requerimento.

10. DAS VAGAS RESIDUAIS

- 10.1** Serão consideradas vagas residuais, todas as vagas não preenchidas nesse processo seletivo.

11. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) – LEI 13.709/18

- 11.1** Os dados pessoais do(a) candidato(a) necessários à sua inscrição, poderão ser tratados durante todo o período referente ao atendimento das finalidades indicadas neste edital e seus normativos, salvo, em caso de dados pessoais anonimizados, os quais poderão ser mantidos por prazo indeterminado, ou em caso de exigência legal para tratamento das informações por prazo diferenciado.
- 11.2** Os dados informados na ficha de inscrição pelo(a) candidato(a) (titular dos dados), poderão ser compartilhados com outros agentes de tratamento, se necessário à execução deste processo seletivo, observadas as diretrizes da legislação de proteção da privacidade e dos dados pessoais.
- 11.3** O SENAI/DR/BA fica responsável pela adoção das medidas necessárias à garantia da segurança e proteção dos dados pessoais dos inscritos coletados em razão do presente certame.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1.** A qualquer tempo, a Comissão de Seleção do SENAI/DR/BA poderá determinar a anulação da inscrição e da matrícula, desde que verificada qualquer irregularidade, seja de natureza administrativa ou penal.
- 12.2.** O SENAI/DR/BA se reserva o direito de não realizar turmas de qualquer curso/Unidade, cujo número de matriculados não atinja 80% do total de vagas disponibilizadas para o referido curso/Unidade. Nesta hipótese, o aluno matriculado em um curso técnico poderá fazer uma solicitação, via requerimento no Portal do Aluno, para outra opção entre as vagas residuais de outro curso/Unidade, em consenso com a empresa que o indicou. Caso o aluno não tenha interesse em realizar outra opção, deve solicitar via requerimento no Portal do Aluno o cancelamento da matrícula.
- 12.3.** A desistência do aluno, após o início das aulas, deverá ser formalizada mediante requerimento no Portal do Aluno.
- 12.4.** Este Processo Seletivo é válido para ingresso no segundo semestre do ano de 2026, para os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade semipresencial, elencados nesse Edital.
- 12.5.** Início das Aulas: 10 de agosto de 2026.
- 12.6.** O SENAI/DR/BA se reserva o direito de ampliar o número de vagas ofertadas por curso/ unidade em virtude da demanda.
- 12.7.** Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão de Seleção do SENAI/DR/BA.

12.8. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

12.9. Fica eleito o Foro da Comarca de Salvador, Bahia, para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente processo seletivo.

Salvador, Bahia, 30 de abril de 2026.

Evandro Minuce Mazo
Diretor Regional do SENAI/DR/BA

ANEXO I - CURSOS SEMIPRESENCIAIS

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA A COMPETITIVIDADE DA INDÚSTRIA BAIANA DO SENAI/DR/BA 2026.2				
UNIDADE	CURSO	VAGAS	ENCONTRO PRESENCIAL	DURAÇÃO DO CURSO
ALAGOINHAS	Eletromecânica	2	Sábados de 9h às 13h	24 meses
	Logística	2	Sábados de 9h às 13h	18 meses
	Planejamento e Controle da Produção	2	Segundas-feiras de 13h às 17h	18 meses
	Segurança do Trabalho	2	Sábados de 14h às 18h	24 meses
BARREIRAS	Segurança do Trabalho	3	Quintas-feiras de 18h às 22h	24 meses
CAMAÇARI	Edificações	5	Quintas-feiras de 18h às 22h	24 meses
	Eletromecânica	1	Sábados de 13h10 às 17h10	24 meses
	Eletromecânica	1	Quartas-feiras de 18h às 22h	24 meses
	Eletrotécnica	2	Sábados de 08h40 às 12h40	24 meses
	Logística	2	Terças-feiras de 18h às 22h	18 meses
	Segurança do Trabalho	5	Sábados de 13h10 às 17h10	24 meses
EUNÁPOLIS	Eletromecânica	5	Sábados de 8h às 12h	24 meses
	Segurança do Trabalho	10	Terças-feiras de 18h às 22h	24 meses
FEIRA DE SANTANA	Desenvolvimento de Sistemas	2	Sábados de 14h às 18h	24 meses
	Edificações	2	Sábados de 14h às 18h	24 meses
	Eletromecânica	2	Sábados de 9h às 13h	24 meses
	Eletrotécnica	2	Sábados de 9h às 13h	24 meses
	Logística	2	Sábados de 9h às 13h	18 meses
	Qualidade	2	Quartas-feiras de 18h às 22h	18 meses
	Segurança do Trabalho	2	Sábados de 9h às 13h	24 meses
ILHÉUS	Desenvolvimento de Sistemas	5	Segundas-feiras de 18h às 22h	24 meses
	Eletrotécnica	5	Sábados de 14h às 18h	24 meses
	Logística	5	Terças-feiras de 18h às 22h	18 meses
JACOBINA	Eletromecânica	10	Quartas-feiras de 18h às 22h	24 meses
JEQUIÉ	Eletrotécnica	5	Quartas-feiras de 18h às 22h	24 meses
JUAZEIRO	Eletromecânica	10	Sábados de 9h às 13h	24 meses
	Eletrotécnica	10	Sábados de 9h às 13h	24 meses
LAURO DE FREITAS	Biotecnologia	5	Terças-feiras de 18h às 22h	24 meses
	Desenvolvimento de Sistemas	1	Quartas-feiras de 13h às 17h	24 meses
	Desenvolvimento de Sistemas	1	Sábados de 08h40 às 12h40	24 meses
	Eletromecânica	2	Terças-feiras de 18h às 22h	24 meses
	Eletrotécnica	2	Sábados de 13h10 às 17h10	24 meses
	Segurança do Trabalho	5	Sábados de 13h10 às 17h10	24 meses
LEM	Eletrotécnica	3	Quartas-feiras das 18h às 22h	24 meses
DENDEZEIROS	Desenvolvimento de Sistemas	4	Sábados das 9h às 13h	24 meses
	Edificações	4	Segundas-feiras das 18h às 22h	24 meses
	Eletromecânica	4	Sábados de 9h às 13h	24 meses
	Eletrotécnica	4	Sábados de 9h às 13h	24 meses
	Logística	4	Quintas-feiras de 18h às 22h	18 meses
	Segurança do Trabalho	4	Terças-feiras de 18h às 22h	24 meses
	Sistemas de Energia Renovável	4	Terças-feiras de 18h às 22h	24 meses
SANTO ANTONIO DE JESUS	Logística	2	Quintas-feiras de 18h às 22h	18 meses
SENHOR DO BONFIM	Eletrotécnica	10	Sábados de 9h às 13h	24 meses
SERRINHA	Eletromecânica	2	Sextas-feiras de 18h às 22h	24 meses
	Eletrotécnica	2	Quintas-feiras de 18h às 22h	24 meses
	Segurança do Trabalho	2	Terças-feiras de 18h às 22h	24 meses
TEIXEIRA DE FREITAS	Desenvolvimento de Sistemas	10	Terças-feiras de 18h às 22h	24 meses
	Eletrotécnica	10	Segundas-feiras de 18h às 22h	24 meses
	Segurança do Trabalho	5	Terças-feiras de 18h às 22h	24 meses
VITÓRIA DA CONQUISTA	Eletrotécnica	5	Terças-feiras de 18h às 22h	24 meses
	Segurança do Trabalho	5	Quartas-feiras de 18h às 22h	24 meses
TOTAL		206		